

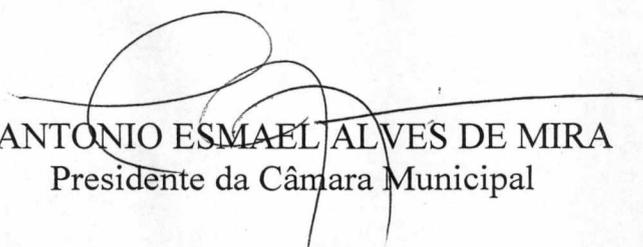


Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 12 de setembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto Substitutivo Nº 05/2018, que Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de agosto de 2009, que institui o Código de Obras do Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, para prever obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis residenciais, comerciais ou mistos situados no Município.

Ibitinga, 04 de setembro de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal